

DECRETO Nº 9.452
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.371, DE 02 DE JULHO DE 2021, QUE CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – PPAC, NOMEIA REPRESENTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto n.º 9.371, de 02 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** A Comissão de que trata o artigo 1º deste decreto fica subordinada à Secretaria Municipal de Governo ou outra que vier a substituí-la, sendo presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e, será integrada pelos demais membros representantes dos segmentos especificados nos incisos que seguem:

I – Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Alessandra de Sousa Franco;

Suplente: Maria do Carmo Sofia de Paula;

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Filipe Augusto Rezende;

Suplente: Rodrigo Salvador Lachi;

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino;

Suplente: Luciana Maria Braga de Souza Otero;

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Daniela Gonçalves Godoy Moutinho;

Suplente: Marcela Alessandra Bozzella;

V – Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Guilherme Manzano Barbosa;

Suplente: Vinícius Reberte de Almeida;

VI – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;

GABINETE DO PREFEITO

Adolescente:	Suplente: Elizabeth dos Santos Tavares; VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Titular: Edmir Santos Nascimento; Suplente: Francisca Rodrigues de Oliveira Pini; VIII – Conselho Tutelar do Município de Santos: Conselho Titular da Zona Central – Titular: Fábio Melo
Ribeiro dos Santos;	Suplente: Tatiana de Almeida Branco; Derbedrossian; Conselho Titular da Zona Leste – Titular: André Luiz de
Barros Alves;	Suplente: Bianca Coimbra Martins de Aguiar; Conselho Titular da Zona Noroeste – Titular: Carlos
Eduardo Ferreira Paiva;	Suplente: Letícia da Silva Figueiredo; IX – Associação Comercial de Santos: Titular: Elber Justo; Suplente: Cláudio Oliveira.

Parágrafo único. Fica nomeada a Sra. Alessandra de Sousa Franco como referência para articulação e interlocução a respeito de todo e qualquer aspecto do Programa de que trata este decreto, no âmbito municipal.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento